

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019 – GP/PMFP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, à seguinte servidora:

.

| SERVIDORA | MATRICULA | CARGO | SECRETARIA | PERIODO |
|------------------------------------|-----------|--------|------------------------------------|--------------------------------|
| Leonor Câmara de Morais Mariano | 000201 | A.S.G. | Secretaria deAssistência Social | De: 22/01/2019 a 22/04/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21 de janeiro de 2019.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:AA26CF7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2019. Edição 1940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>